

Resolução – CONSUN - nº. 125/28/11/2024

Aprovação da Extinção do Curso de Engenharia
Ambiental e Sanitária do Unileste.

O **Conselho Universitário** do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o que consta no Processo nº 006/2024 e as deliberações ocorridas na 35ª Assembleia, realizada no dia 28 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a Extinção do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado do Unileste, código e-MEC 43.984.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Coronel Fabriciano, 29 de novembro de 2024.


Prof. Dr. Genésio Zeferino da Silva Filho
Reitor